



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em. 05/06/13

REQUERIMENTO Nº **RQ 2528 /2013**
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Comissão Geral para discutir o fomento e a institucionalização do Circuito de Quadrilhas Juninas no Distrito Federal e no Entorno.

À Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 125 do Regimento Interno, requeremos autorização para realizar Comissão Geral, no dia 20 junho de 2013, às 15 horas, no Auditório desta Casa, que tratará do fomento e da institucionalização do Circuito de Quadrilhas Juninas, evento realizado anualmente no Distrito Federal e no Entorno.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2528 / 2013
Folha Nº 01 RITA

As festas juninas com suas fogueiras e quadrilhas são, depois das comemorações de Natal e Ano Novo, o evento mais esperado e mais disseminado em nosso país.

Além de preservar elementos culturais e religiosos das populações de diferentes regiões do Brasil, essas festas, dinamizam a cultura e a economia local sob diferentes aspectos: vestuário, alimentação, apresentações artísticas, danças, artesanato etc., incrementando a demanda por diferentes serviços e profissões.

Com o processo intenso de migração, que ocorreu nos últimos cinquenta anos, para a região Centro-Oeste, devido à construção da nova Capital Federal, esses eventos que são característicos do Nordeste brasileiro, disseminaram-se, rapidamente, trazidos, por todos os que aqui chegaram. Os novos habitantes de Brasília e seus descendentes, com seus valores culturais, suas crenças, seus gostos e hábitos alimentares, passaram a contribuir, ao longo desses anos, de forma perseverante, alegre e lúdica, para o desenho da rica diversidade étnica, social e cultural que hoje caracteriza nossa capital. É neste contexto que se destaca a realização do Circuito de Quadrilhas Juninas no Distrito Federal e no Entorno.

Hoje encontramos, na capital, mais de cinquenta grupos que, mesmo enfrentando diferentes dificuldades, sobretudo as de ordem legal, financeira e logística, organizam, anualmente, essas apresentações na maioria das Regiões Administrativas do Distrito Federal, continuando assim a transmitir às novas gerações, esse legado cultural e a dinamizar as diferentes cadeias produtivas envolvidas na atividade. Fomentar, institucionalizar, reconhecer e dar o apoio necessário a essa atividade, incluindo-a no calendário cultural oficial da Capital, passou a ser um assunto de interesse dos poderes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

constituídos, sobretudo desta Casa, pela importância que ele adquiriu ao longo dos anos e pela nova agenda de eventos nacionais e internacionais de qual Brasília fará parte, onde com toda certeza o Circuito terá um papel de grande relevância.

Foram essas as razões que nos levaram a propor esta Comissão Geral sobre o Circuito de quadrilhas Juninas no Distrito Federal e no Entorno, contando com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Sala de sessões,



Deputado Wasny de Roure
PT

Agaciel Maia – PTC

Arlete Sampaio – PT

Aylton Gomes – PR

Benedito Domingos – PP
Lcrite – PT

Celina Leão – PSD

Chico

Chico Vigilante - PT
PTB

Cláudio Abrantes – PT

Cristiano Araújo –

Dr Michel – PEN

Eliana Pedrosa – PSD

Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 2528/2013
Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Evandro Garla – PRB

Joe Valle – PSB

Liliane Roriz – PSD

Luzia de Paula-PEN

Prof. Israel Batista – PEN

Raad Massouh – PPL

Robério Negreiros - PMDB

Rôney Nemer – PMDB

Olair Francisco – PTdoB

Patrício – PT

Washington Mesquita – PSD

Wellington Luiz - PPL

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 25281/2013
Folha Nº 03 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 55/200 do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 10/06/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 55, DE 2000

Delega competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I – através de portaria, decidir sobre os pedidos de informações;
- II – encaminhar os pedidos de informações;
- III – encaminhar as moções aprovadas em Plenário.

Art. 2º A Portaria de que trata a alínea *a* do artigo anterior será expressa pela assinatura do Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2528 / 2013
Folha Nº 04 RITA